



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: [camara@camutanga.pe.leg.br](mailto:camara@camutanga.pe.leg.br)

**PORTARIA Nº 06/2024**

## **DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

Considerando o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;  
Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº. 355/2014;  
Considerando o art. 4º da Resolução nº 125/2023;

Considerando que o servidor elencado nesta Portaria exerce função relevante de **Chefe de Divisão de Apoio Legislativo**, conforme **portaria nº 40/2023**, sendo considerada imprescindível para realização dos serviços públicos;

Considerando que o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades na Câmara Municipal, assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

Considerando que o aludido servidor, no âmbito do seu respectivo Órgão, exerce funções de chefia;

Considerando a relação de confiança entre o Presidente da Câmara Municipal e as atividades exercidas pelo servidor beneficiado pela gratificação.

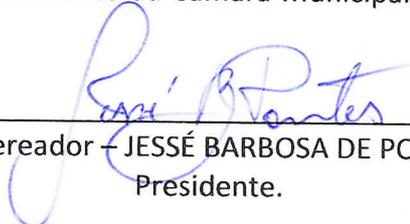
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **RINALDO XAVIER DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de **REDATOR DE ATAS nº 33**, uma gratificação de **200% (duzentos por cento)** sobre os seus vencimentos mensais, conforme dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 355/2014, combinado com o art. 4º da Resolução 125/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 02 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES  
Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24  
Fone Fax: (0\*\*81) 3652.1200. Celular 9968 36 99



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [camara@camutanga.pe.gov.br](mailto:camara@camutanga.pe.gov.br)

O Presidente da Câmara Municipal de Camutanga/PE, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, Inc. VII, alínea "b" da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Camutanga/PE, 02 de janeiro de 2024

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

---

Jessé Barbosa de Pontes

Presidente